

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABC

APROVADDISCUS.

EM 19 10 17

Scul De Parel

BO FRESDENE

INDICAÇÃO Nº 304 /2017.

Em, 06 de Outubro de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO PRÉ NATAL NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL DO HOSPITAL MUNICIPAL OTIME CARDOSO DOS SANTOS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a realização do pré natal no Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos para gestantes residentes no Bairro Jardim Esperança e adjacências.

Sala das Sessões, 06 de Outubro de 2017

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO

Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

O pré-natal é o acompanhamento médico que toda gestante deve ter, a fim de manter a integridade das condições de saúde da mãe e do bebê. Durante toda a gravidez são realizados exames laboratoriais que visam identificar e tratar doenças que podem trazer prejuízos à saúde da mãe ou da criança.

É importante que as futuras mamães comecem a fazer seu pré-natal assim que tiverem a gravidez confirmada ou antes de completarem três meses de gestação. Alguns exames feitos durante o pré-natal são importantes para detectar problemas, como doenças que possam afetar a criança ou o seu desenvolvimento no útero.

Atualmente o pré natal é ofertado no Centro de Saúde Osvaldo Cruz, o que dificulta o acesso das munícipes que residem na área periférica de Cabo Frio. Muitas gestantes não tem dinheiro para pagar passagens até o posto. A realização do pré-natal no Hospital Municipal Otime Cardoso dos Santos para gestantes residentes no Bairro Jardim Esperança e adjacências irá facilitar o acesso. E Como vimos, o pré-natal é de extrema importância para as futuras mamães, pois é através dele que alterações são detectadas e tratadas a tempo, evitando-se, assim, problemas para a saúde da mãe e do bebê.